

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 047

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EEEB ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI**, **MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **E.E.E.B. ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **PROFESSOR**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 19/02/2025 até o dia 20/02/2025. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

1
Fabiana A. N. Pierezan
Diretora
CPF 949.040.651-15



3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município Novo Mundo MT, 18 de fevereiro de 2025.



Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

Fabiana A. N. Pierezan
Diretora
CPF 949.040.651-15

2

Fabiana A. N. Pierezan
Diretora
CPF 949.040.651-15



SEDUCCAP202561266

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	18/02/2025	Novo Mundo MT
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	19/02/2025 a 20/02/2025	Novo Mundo MT
03	Período de análise dos documentos pela unidade Escolar	21/02/2025	Novo Mundo MT
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	21/02/2025	Novo Mundo MT
05	Atribuição no cargo	24/02/2025	Novo Mundo MT


Fabiana A. N. Pierezan
Diretora
CPF 949.040.651-15



ANEXO II

RELACÃO DE CARGOS LIVRES DA EEEB ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
PROFESSOR SALAS ANEXAS ROCHEDO	REGÊNCIA CH – 4 aulas FISICA - 02 BIOLOGIA -02	NOTURNO	AULAS LIVRES	17/02/25 A 18/12/25
PROFESSOR /SEDE	REGENCIA MATEMATICA 24 AULAS	MATUTINO VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	05/03/2025 A 02/06/2025


 Fabiana A. W. Pierezan
 Diretora
 CPF 949.040.651-15



ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____
 Município: _____ DRE: _____
 Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		() Sim () Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias; (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		

Fabiana A. W. Pierezan
 Diretora
 CPF 949.040.651-15

